

12 — Afixação de listas — a relação dos candidatos e as listas de classificação final serão afixadas junto à Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional relevante para o desempenho do lugar a que se candidata;
- d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

13.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Certificado médico comprovativo de reunir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

13.3 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do número anterior, devendo para tal os candidatos declarar nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

13.4 — A não apresentação do requerimento e dos documentos enumerados nas alíneas a), b) e c) do n.º 13.2 implica a exclusão dos candidatos.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos, professor catedrático e director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Doutor António Paulo Vale Urgueira, professor associado e subdirector da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Celeste Rodrigues Jacinto, professor auxiliar da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciado António Manuel de Araújo Lopes, assessor principal e secretário da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Martin Miquel Cabeças, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

17 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos.

4 de Outubro de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

## Faculdade de Economia

**Despacho n.º 22 115/2005 (2.ª série):**

Dr. Carlos Alberto Cardoso — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidado, em regime de tempo integral, a partir de 1 de Setembro de 2005, por um ano, por despacho de 26 de

Setembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2005. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

**Despacho n.º 22 116/2005 (2.ª série):**

Dr. António José Ribeiro dos Santos Morgado — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidado, em regime de tempo integral, a partir de 15 de Setembro de 2005, por um ano, por despacho de 26 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2005. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

## Instituto de Higiene e Medicina Tropical

**Aviso n.º 9229/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 30 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 18 513/2005 (2.ª série), de 25 de Agosto]:

Silvana Maria Duarte Belo, professora auxiliar deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período compreendido entre 26 e 30 de Setembro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Deliberação n.º 1397/2005.** — Por deliberação da secção permanente do senado, em sua reunião de 28 de Setembro de 2005, foi aprovado o seguinte regulamento orgânico e quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade:

## CAPÍTULO I

### Natureza e âmbito de aplicação

#### Artigo 1.º

A presente deliberação estabelece a regulamentação orgânica dos serviços da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, bem como os respectivos quadros, competências e formas de recrutamento e provimento do pessoal não docente.

## CAPÍTULO II

### Dos serviços

#### Artigo 2.º

1 — A Faculdade de Desporto da Universidade do Porto dispõe de serviços centrais, de serviços de apoio aos órgãos de gestão e de serviços de apoio ao ensino e à investigação.

2 — São serviços centrais:

- a) Os Serviços de Administração e Gestão;
- b) Os Serviços de Documentação;
- c) O Gabinete de Informática;
- d) Os Serviços Técnicos de Apoio Geral e Manutenção.

3 — São serviços de apoio aos órgãos de gestão:

- a) O Serviço de Relações Externas;
- b) A Assessoria Jurídica;
- c) A Assessoria Financeira;
- d) O Gabinete de Auditoria Interna.

4 — São serviços de apoio ao ensino e à investigação:

- a) O Biotério;
- b) O Centro de Estudos de Jogos Desportivos;